



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
GABINETE DO VEREADOR DENES PEREIRA - PT

**PROJETO DE LEI Nº02/2022**  
(Autoria do Vereador Denes Pereira - PT)

**PROTOCOLO**

07/02/22

**LIDO**

Emp 07/02/22

Visto

**APROVADO**

07/02/22  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO  
PARQUE NOVO HORIZONTE DE  
AÇAILÂNDIA.**

Art. 1º Fica declarado Utilidade Pública, a Associação de moradores do parque novo horizonte de Açailândia, organização sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 10.906.049/0001-61, com sede na rua duque de caxias quadra 29, lote 15, Bairro novo horizonte, Cidade Açailândia, Estado do Maranhão, com Estatuto Social devidamente registrado no Livro A-32, folhas 089/090 do Cartório do 2º Ofício, desta Comarca.

Art. 2º Em razão do disposto no art. 1º ficam assegurados todos os direitos previstos em Lei.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar anualmente ao Poder Legislativo Municipal, até 30 de setembro do exercício subsequente, para devido controle e identificação, sob pena de revogação da declaração, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades;
- II – declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão de declaração de utilidade pública; e
- III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2022  
*Plenário Carlos Alberto Chaves, Câmara Municipal de Açailândia, 7 de fevereiro de*

  
Udenes Pereira da Silva Rodrigues (PT)

Rua Ceará 662 Centro - Fone (99) 35381487: CEP – 65.930.000 CNPJ 12.143.44/0001-76



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
GABINETE DO VEREADOR DENES PEREIRA - PT  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores Parque Novo Horizonte, associação de direito privado, sem fins lucrativos e com caráter exclusivamente beneficente, assistencial, educacional e cultural. A Associação foi fundada em 18 de outubro de 1999, com sede atual na Rua Duque de Caxias QD. 29, LT. 15, Bairro Parque Novo Horizonte.

A Associação tem como finalidade: criar um centro de referência do idoso, promover eventos aos idosos, oferecer esportes e fisioterapia aos idosos, representar os moradores e associados perante os poderes públicos, coordenar as ações conjuntas dos associados, manter serviços assistenciais, criar ou incentivar a criação de cooperativas de economia solidária, de trabalho, de crédito, entre outros, criar programas de apoio às crianças, adolescentes e idosos, manter convênios com órgãos governamentais e não governamentais, criar e manter projetos esportivos e programas recreativos.

Ante o exposto, sendo a Associação dos Moradores do Parque Novo Horizonte de amplo interesse social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste projeto.

Udenes Pereira da Silva Rodrigues (PT)  
Vereador

Rua Ceará 662 Centro - Fone (99) 35381487: CEP - 65.930.000 CNPJ 12.143.44/0001-76